



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PETROLÂNDIA/SC

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**

A Prefeitura de Petrolândia/SC e o Docs Consultoria Especializada, no uso de suas atribuições, tornam pública a **Convocação para a Prova de Títulos**, conforme o disposto no Capítulo 7.13 e Anexo VI do Edital em vigência, de forma que:

**1. DO PRAZO PARA ANEXO DOS TÍTULOS**

**1.1.** Os anexos de títulos acontecerão entre os dias **25/01/2024** e **26/01/2024** e seu envio será EXCLUSIVAMENTE por meio do campo próprio disponibilizado no portal do candidato com acesso em <https://concurso.docshaus.com.br/candidato>

**1.1.1.** Títulos enviados fora do prazo estipulado ou por outros meios de envio senão pelo próprio portal do candidato não terão validade.

**1.2.** Os títulos de formação acadêmica para o cargo de **Professor Habilitado** receberão pontuação conforme especificações contidas na tabela a seguir:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁX. DOS TÍTULOS	COMPROVANTE
Especialização	2,0 ponto	2	4,0 pontos	Certificado de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360h, na área da <b>Educação</b> , acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior legalmente credenciada. Quando o certificado de Especialização for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.
Mestrado	5,0 pontos	1	5,0 pontos	Diploma de Mestrado, <b>em qualquer área do conhecimento</b> , expedido por instituição de ensino superior credenciada. Quando o diploma de Mestrado for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.
Doutorado	10,0 pontos	1	10,0 pontos	Diploma de Doutorado, <b>em qualquer área do conhecimento</b> , expedido por instituição de ensino superior credenciada. Quando o diploma de Doutorado for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de janeiro de 2022.	0,5 ponto	4	2,0 ponto	Certificado de conclusão de curso de no mínimo 20h acompanhado do histórico escolar expedido por instituição de ensino credenciada.



**1.3.** Os títulos para os cargos de **Professor não habilitado** receberão pontuação conforme especificações contidas na tabela a seguir:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁX. DOS TÍTULOS	COMPROVANTE
Evolução do curso de Licenciatura Plena que está em curso.	3,5 pontos	6	21,0 pontos	Histórico emitido pela instituição de ensino, contendo as fases ou períodos já cursados. Só será validado período posterior ao mínimo exigido para o cargo.
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área da Educação realizados a partir de janeiro de 2022.	1,0 ponto	4	4,0 pontos	Certificado de conclusão de curso de no mínimo 20h acompanhado do histórico escolar expedido por instituição de ensino credenciada.

**1.4.** O arquivo de cada título deverá ser anexado em campo próprio, de acordo com o tipo de título, sendo permitido envio de apenas 1 (um) anexo de documento em formato PDF ou JPEG para cada tipo de título.

**1.5.** Os documentos somente terão validade caso seja cópia original colorida e/ou, caso seja no formato digital, deverá obrigatoriamente conter o link de acesso para validação positiva do documento assim como respectivos códigos para verificar a autenticidade do documento.

**1.6.** Ficarão os candidatos obrigados a comprovar a autenticidade do documento apresentado em caso de convocação, seja pela Prefeitura de Petrolândia ou da DCE, caso por motivo de falha de consultar a autenticidade ou por outro motivo de interesse da administração que julgue necessário diligenciar.

**1.6.1.** Ficará o candidato que não comprovar a autenticidade dos documentos apresentados passível de todas as punibilidades cabíveis, seja nas esferas administrativa, cível e penal.

**1.7.** O resultado provisório contendo a pontuação da Prova de Títulos será revelado no dia **27/01/2024** a partir das 20h (horário de Brasília).

## **2. DO PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**

**2.1.** Os candidatos interessados em ingressar com o recurso contra o resultado preliminar da somatória da Prova Objetiva com a Prova de Títulos, poderão fazer entre os dias 29/01/2024 e 30/01/2024.

**2.2.** O resultado com classificação definitiva será publicado no dia **31/01/2024**.

Os prazos informados poderão sofrer ajustes de acordo com a necessidade de diligências nas documentações apresentadas, então é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do Processo Seletivo, sendo os candidatos notificados **exclusivamente** pelo meio eletrônico <https://concurso.docshaus.com.br/concurso/2>.

Petrolândia, 22 de janeiro de 2024.

**IRONE DUARTE**  
Prefeito Municipal de Petrolândia/SC